



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
“PRÊMIO CULTURA VIVA: TERRITÓRIOS GONÇALENSES ”
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO GONÇALO
CULTURA VIVA

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÕES

1. Bloco 1 - Avaliação da atuação da entidade cultural



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	100 pontos
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	100 pontos
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, Pessoas Negras, com Deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	



k	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	100 pontos
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	100 pontos
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	

ATENÇÃO: Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



2. Bloco 2 - Bonificações:

2.1 Teremos as seguintes pontuações adicionais:

BONIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A) SEM FOMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Instituição/coletivo que nunca foi contemplada com a Política Nacional de Cultura Viva em sua trajetória.	1 ponto
B) ATUA COM MESTRES/MESTRAS dos saberes da cultura tradicional e popular: Instituição/coletivo que trabalha de forma atuante com mestres/mestras.	2 ponto
C) PONTUAÇÃO PARA BAIRROS DO 2º e 3º DISTRITO: bairros do município de São Gonçalo, localizados no 2º distrito e no 3º distrito.	2 ponto

2.2 De acordo com o quadro de bonificações deste anexo (item C), este edital confere 02 pontos adicionais às CANDIDATURAS de residentes de bairros do 2º e 3º distritos de São Gonçalo socioculturalmente vulneráveis para a PNCV, são estes:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



2º Distrito: Almerinda, Amendoeira, Anaia Grande, Anaia Pequeno, Arrastão, Arsenal, Coelho, Elaine, Engenho do Roçado, Iêda, Ipiíba, Jardim Amendoeira, Jardim Nova República, Jockey, Lagoinha I, Largo da Ideia I, Maria Paula I, Pacheco I, Raul Veiga I, Rio do Ouro, Sacramento I, Santa Izabel, Tiradentes, Tribobó, Várzea das Moças, Vila Conduza;

3º Distrito: Apolo III, Barracão, Bom Retiro, Gebara, Guarani, Guaxindiba, Jardim Catarina, Lagoinha II, Laranjal, Largo da ideia II, Marambaia, Miriambi, Monjolos, Pacheco II, Raul Veiga II, Sacramento II, Santa Luzia, Vila Três, Vila Alegre.

2.3 De acordo com o quadro de bonificações deste anexo (item B), este edital confere 02 pontos adicionais às CANDIDATURAS de Instituições ou coletivos que trabalhem de forma atuante com mestras/mestres. São exemplos de ofícios de mestres/mestras da Cultura Tradicional e Popular:

- a) Saberes relacionados ao manejo tradicional da natureza: pescadores(as) tradicionais, marisqueiros(as), raizeiros(as), erveiros(as), artesãos(ãs) e artistas que fazem uso de matéria-prima coletada da natureza, entre outros(as);
- b) Saberes relacionados a práticas de cura e medicina popular. Por exemplo: parteiras, rezadeiras e benzedadeiras, raizeiros(as)/erveiros(as), entre outros(as);
- c) Saberes relacionados à ludicidade. Por exemplo: contadores(as) de histórias; brincantes e conhecedores de jogos e brincadeiras, artesãos(ãs) de brinquedos em geral, mascareiros(as) ou demais mestres(as) que elaboram máscaras para folias e carnaval, adrecistas e costureiros(as) de fantasias e fardamentos de uso tradicional e lúdico, fabricante/construtor de instrumentos, entre outros(as);
- d) Saberes relacionados a formas de expressão literárias e musicais. Por exemplo: poetas populares, cordelistas, contadores(as) de histórias,



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



repentistas, mestre de banda, versadores, fadistas, partideiros, sambistas e forrozeiros tradicionais, fabricante/construtor de instrumentos, entre outros(as);

e) Saberes relacionados a formas de expressão corporais e cênicas. Por exemplo: brincantes, dançarinos(as) e atores(rizes) populares, bonequeiros(as), carnavalescos(as), entre outros(as);

f) Saberes relacionados à alimentação e culinária. Por exemplo: baianas de acarajé, quitandeiras, quituteiras, doceiras tradicionais, mestres(as)-cachaceiros(as), mestres(as)-linguiceiros(as), queijeiros(as), farinheiros(as) entre outros;

g) Saberes relacionados à manufatura de objetos de uso cotidiano. Por exemplo: guasqueiros(as), cordoeiros(as), cuteleiros(as), tecelões(ãs), bordadeiros(as), costureiros(as), alfaiates, paneleiros(as), marceneiros(as), ferreiros(as), fabricantes tradicionais de canoas e redes de pesca, cesteiros(as), entre outros artesãos(ãs);

h) Saberes relacionados a celebrações, festividades e brincadeiras tradicionais. Por exemplo: festeiros(as)(aqueles que organizam e coordenam a realização de celebrações tradicionais), mestres(as) de folias de reis e reisados, mestres(as) jongueiros, mestres(as) de bois, mestres(as) de outras expressões tradicionais como cana-verde, mineiro-pau, coco, fado e congada, entre outros;

i) Saberes relacionados ao conhecimento do passado e lugares simbólicos.

j) Outros saberes tradicionais não descritos aqui.

2.4 Pontuação bônus específica por bairro conforme a sede da instituição no 2º ou 3º distrito de São Gonçalo:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
TURISMO
E CULTURA



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



2º DISTRITO: IPIÍBA			
BAIRRO			PONTUAÇÃO
Almerinda	Iêda	Raul Veiga I	1 ponto
Amendoeira	Ipiíba	Rio do Ouro	
Anaia Grande	Jardim Amendoeira	Sacramento I	
Anaia Pequeno	Jardim Nova República	Santa Izabel	
Arrastão	Jockey	Tiradentes	
Arsenal	Lagoinha I	Tribobó II	
Coelho	Largo da Ideia I	Várzea das Moças	
Eliane	Maria Paula I	Vila Candoza	
Engenho do Roçado	Pacheco I		



3º DISTRITO: MONJOLOS			
BAIRRO			PONTUAÇÃO
Apolo III	Lagoinha II	Raul Veiga II	1 ponto
Barracão	Laranjal	Sacramento II	
Bom Retiro	Largo da Ideia II	Santa Luzia	
Gebara	Marambaia	Vila Três	
Guarani	Miriambi	Vista Alegre	
Guaxindiba	Monjolos		
Jardim Catarina	Pacheco II		

ATENÇÃO: A INSTITUIÇÃO/COLETIVO PODE ACUMULAR A PONTUAÇÃO ESPECÍFICA MÁXIMA DE ATÉ 5 PONTOS.